



FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

DESPACHO

"Tolerância de Ponto dia 28 de março de 2024 - quinta-feira Santa"

INDALETA MARIA RIBEIRA DA PONTE CABRITA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA:-----

Faz público, no uso da competência que lhe foi conferida, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do disposto do artº 56, do mesmo diploma e por seu despacho, -----

Concedeu tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia, no dia 28 de março de 2024 – quinta feira Santa, com o encerramento dos serviços sem prejuízo dos serviços essenciais.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos seguintes Edifícios: **Edifício de Albufeira e Edifício de Olhos de Água.**

Albufeira, 19 de março de 2024

A Presidente da Junta

Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita